



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 014/2025-PPGAB-UFPR

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM BIOINFORMÁTICA, NÍVEL PÓS-DOCTORADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Processo nº 23075.055382/2025-05

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o curso de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática (PPGAB/UFPR), regido pelo **EDITAL nº 002/2025 – PPGAB/UFPR**, designada pela **PORTARIA Nº 002/2025 PPGAB/UFPR**, de 05 de setembro de 2025, composta pelos Professores Drs. Mauro Antonio Alves Castro e Dieval Guizelini, e a Assistente em Administração, Fernanda Schneider Ogoshi Batista, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**:

Art. 1º - Homologação das inscrições do Processo Seletivo para o Pós-Doutorado do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná.

Inscrição	Nome do candidato	Situação
1.4974.20251013	Nelson Alessandretti de Mello Lemos	HOMOLOGADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - PÓS-DOCTORADO EM BIOINFORMÁTICA 2025 -
PPGAB/UFPR

Prof. Dr. Mauro Antonio Alves Castro (Docente do PPGAB/UFPR)

Prof. Dr. Dieval Guizelini (Docente do PPGAB/UFPR)

Fernanda Schneider Ogoshi Batista (Assistente em Administração da SAGAPG/UFPR)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER OGOSHI BATISTA, CHEFE DA SECAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA DA POS-GRADUACAO - SEPT**, em 16/10/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 16/10/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO ANTONIO ALVES CASTRO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOINFORMATICA) - SEPT**, em 16/10/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8282262** e o código CRC **A88B63E5**.
